



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 215/2025

Dispensa Nº 87/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

SARTORI GEOLOGIA LTDA - CNPJ: 29.510.093/0001-86 - Endereço: Rua Miguel Reinert, nº 106, Centro, Erechim/RS - Empresa especializada em estudos hidrogeológicos e processos de outorga, com registro ativo no CREA/RS. Total Geral da Contratação **RS 21.272,00** (vinte e um mil, duzentos e setenta e dois reais)

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em geologia hidrogeológica, para execução dos serviços de elaboração de laudos técnicos, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e realização dos procedimentos de outorga e registro de 6 (seis) poços artesianos pertencentes ao Município de Ernestina/RS, conforme normas e exigências do Departamento de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul (DRH/SEMA-RS).

2. Justificativa

A contratação é necessária para a regularização legal e ambiental dos poços artesianos em operação no Município, que abastecem comunidades, escolas e unidades públicas.

A Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e o Decreto Estadual nº 23.430/1974 exigem a outorga de direito de uso da água subterrânea, processo que só pode ser conduzido por profissional geólogo habilitado e com ART registrada no CREA.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 28/10/25

Bueno
Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140

Ernestina, 28 de outubro 2025.

GOIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina

Publicado em 28/10/25

Jonis Erudio do Lago
Atonia Elidio H. Dapper
Presidente